

A TERRITORIALIZAÇÃO DA ABACAXICULTURA EM CANÁPOLIS (MG) E AS PRINCIPAIS FORMAS DE ACESSO À TERRA

THE PINEAPPLE PRODUCTION TERRITORIALIZATION IN CANÁPOLIS (MG) AND THE MAIN FORMS OF ACCESS TO LAND

Rosiane Mendes de Oliveira

Mestre em Geografia, pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal (PPGEP),
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, Universidade Federal de Uberlândia (FACIP/UFU)
rosiane.mendes@hotmail.com

Patrícia Francisca de Matos

Doutora em Geografia, docente do PPGEP/FACIP/UFU
patriciafmatos@yahoo.com.br

Resumo

No território brasileiro, o abacaxi é produzido em quase todos os estados. Minas Gerais é o terceiro produtor nacional e os municípios de Monte Alegre de Minas, Canápolis e Frutal se destacam na produção de abacaxi no estado. Nesse contexto, a pesquisa tem como objetivo compreender as tramas socioeconômicas e as territorialidades da abacaxicultura no município de Canápolis. Para tanto, precisamos entender o processo modernização do território e de territorialização da abacaxicultura no Triângulo Mineiro e em Canápolis, evidenciando a importância da abacaxicultura para a economia local. Para o desenvolvimento da pesquisa optou-se pela pesquisa qualitativa como caminho a ser percorrido, com uso de um conjunto de técnicas apropriadas para tal, como pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo, a qual envolveu o uso de entrevistas e observação. Os dados obtidos foram organizados e sistematizados em mapas, tabelas e gráficos para os quais foram feitas análises embasadas nas observações de campo e na revisão teórica. Em Canápolis, uma das principais formas de acesso à terra para a produção do abacaxi é o arrendamento. Geralmente os produtores têm uma profissão além da abacaxicultura, mas investem nela para ter uma renda extra.

Palavras-chave: Territorialização. Abacaxicultura. Tramas socioeconômicas. Arrendamento. Canápolis (MG).

Abstract

In the Brazilian territory, pineapple is produced in almost all states. Minas Gerais is the third national producer and the municipalities of Monte Alegre de Minas, Canápolis and Frutal stand out in the production of pineapples in the state. In this context, the research has as objective to understand the socioeconomic plots and territorialities of the pineapple production in the municipality of Canápolis. To develop the research, it needs to understand the process of territorial modernization and the pineapple territorialization in Triângulo Mineiro and in Canápolis, showing the importance of the pineapple for the local economy. For the development of the search was chosen the qualitative research,

relationships using a set of techniques suitable for such, as bibliographic research, documentary research and field research, which involved the use of interviews and observations. The obtained data were organized and systematized in maps, tables and graphs for which analyzes were based on the field observations and the theoretical revision. In Canápolis, one of the main forms of access to land for a pineapple production is leasing. Generally producers have a profession beyond pineapple production, but invest in pineapple production for extra income.

Keywords: Territorialization. Pineapple production. Socioeconomic plots. Leasing. Canápolis (MG).

Introdução

O presente artigo visa entender as tramas que envolvem a abacaxicultura em Canápolis (MG), seu processo de territorialização e os principais meios de acesso à terra, fomentando a discussão sobre as particularidades encontradas nesse contexto que faz desse município um dos maiores produtores de abacaxi do país.

No território brasileiro, o abacaxi é produzido em todas as regiões, com maior destaque para nordeste, norte e sudeste. O estado de Minas Gerais é o terceiro produtor nacional. Contribuiu, em 2015, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com 14,6%, ficando atrás do estado do Pará e da Paraíba, que tiveram uma produção de 20,7% e 16,1%, respectivamente. O quarto estado maior produtor é a Bahia, que produziu, em 2015, cerca de 8% da produção nacional de abacaxi. O Piauí foi o único estado brasileiro que não apresentou nenhuma produção de abacaxi em 2015.

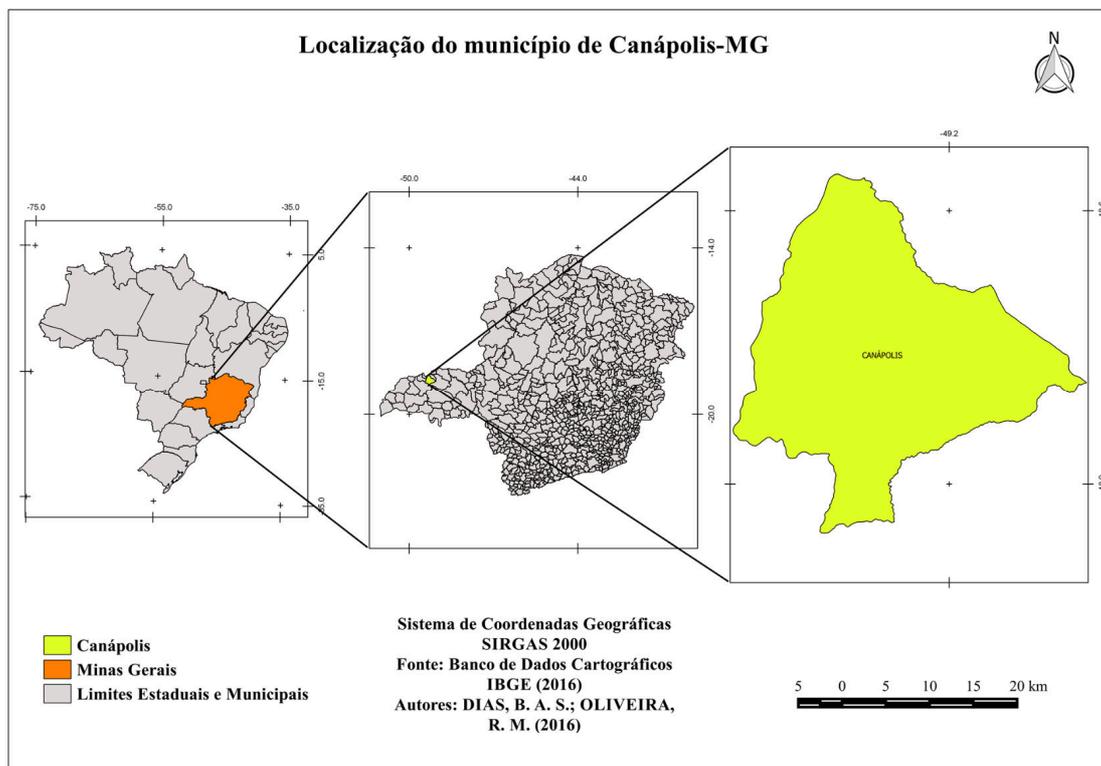
Em Minas Gerais, os municípios de Monte Alegre de Minas, Canápolis e Frutal, se destacam. Em 2015, somaram juntos cerca de 67,3% da produção de abacaxi estadual.

Canápolis é um município do Pontal do Triângulo Mineiro que integra a Microrregião de Uberlândia, com área de 839,737km², população, em 2010, de 11.365 habitantes, sendo 10.180 habitantes urbanos e 1.185 habitantes rurais. A população estimada era de 12.062 munícipes em 2016 (IBGE, 2017).

Nesse contexto, a pesquisa tem como objetivo compreender as tramas socioeconômicas e as territorialidades da abacaxicultura no município de Canápolis (Mapa 1), sendo essa atividade um dos “motores” de sua economia. Para tanto, precisamos entender o processo de territorialização da abacaxicultura no Triângulo Mineiro e, de forma mais, específica em Canápolis; analisar as formas de produção do

abacaxi no município (arrendamento, aluguel de terras, terra própria, entre outras); e identificar as territorialidades da abacaxicultura no município.

Mapa 1 – Localização Geográfica de Canápolis (MG)



Com tema e objetivos definidos, foram levantadas algumas questões motivadoras da pesquisa e que deram direcionamento para a mesma, tais como: Quais os principais elementos possibilitaram a territorialização da abacaxicultura em Canápolis? Quais as territorialidades da produção de abacaxi no município? A partir das problematizações, foi realizada uma pesquisa qualitativa que envolveu pesquisa bibliográfica, documental e de campo na forma de entrevistas. Foram entrevistados 30 produtores de abacaxi do município, que tem aproximadamente 100 produtores.

O interesse pelas tramas socioeconômicas da abacaxicultura em Canápolis surgiu, principalmente, pelas particularidades em relação a outros municípios produtores de abacaxi, como por exemplo, Monte Alegre de Minas, cujos abacaxicultores, conforme Guimarães (2015), são constituídos na maior parte por agricultores familiares. Já em Canápolis, os produtores são na maior parte residentes na cidade e não possuem terras para cultivar o abacaxi, recorrendo, portanto, ao

arrendamento. Destaca-se ainda a geração de empregos diretos e indiretos no campo e na cidade.

É importante compreender a dinâmica da abacaxicultura em Canápolis e suas tramas socioeconômicas, considerando que é uma atividade importante no âmbito econômico, social e cultural para o município

Para este trabalho optou-se pela pesquisa qualitativa como caminho a ser percorrido na busca dos resultados esperados, acreditando ser a metodologia mais adequada ao problema e aos objetivos propostos. Na pesquisa qualitativa, de acordo com Guimarães (2015, p. 42), entende-se que existe “[...]uma relação entre o pesquisador e o sujeito da pesquisa estabelecida conforme o objeto de estudo e pautada nas orientações filosóficas que guiam as pesquisas qualitativas”.

O caminho metodológico percorrido durante o desenvolvimento da presente pesquisa contou com pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo, a qual envolveu o uso de entrevistas e observação. Os dados obtidos foram organizados e sistematizados em mapas, tabelas e gráficos para os quais foram feitas análises embasadas nas observações de campo e na revisão teórica e, em seguida, foram apresentados em forma de resultados.

Territorialização da abacaxicultura no Triângulo Mineiro e as transformações na produção agrícola

A expansão do capitalismo no campo brasileiro após a segunda metade do século XX provocou uma (re)estruturação no processo produtivo agropecuário e gerou, conforme Matos (2011) uma nova realidade socioeconômica e espacial no campo e na cidade.

Para Marques (2002), o projeto de desenvolvimento rural adotado no Brasil ao longo de décadas, que objetiva a expansão e consolidação do agronegócio, alcançou resultados positivos, principalmente em relação ao aumento da produtividade e à geração de divisas via exportação, através da modernização da agricultura, porém, teve custos sociais e ambientais crescentes.

Suzuki (2007, p. 85) compreende a modernização da agricultura como um “[...]movimento de reelaboração da base técnica” ao longo da história da humanidade, bem como das relações de submissão do trabalho, “entendendo que, com a absolutização da propriedade privada e a produção da cidade capitalista, ocorre uma

metamorfose do processo de modernização, particularmente, no caso brasileiro, em meados do século XIX”.

Conforme elucida Melo (2005, p. 15), a modernização da agricultura se dá com a “[...] criação de conhecimentos e insumos capazes de aumentar a eficácia dos elementos empregados nas atividades agrícolas e, assim, a produtividade”. De acordo com a autora, essa modernização passou por três fases no Brasil, sendo a primeira a constituição dos Complexos Agroindustriais nos anos 1960, o que integrou as indústrias e o processamento de produtos agrícolas. A segunda consta como o período da industrialização da agricultura, quando a indústria estabelece o rumo, as formas e o ritmo da mudança na base técnica das atividades rurais. E a terceira fase conta com o impulso do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) marcado pela fusão e integração de capitais intersetoriais, predominando o capital financeiro.

A consolidação da modernização da agricultura foi possibilitada pela articulação entre políticas públicas direcionadas para o desenvolvimento agropecuário do país, bem como em virtude da implantação de infraestrutura, programas específicos de financiamento e incentivos e desenvolvimento de pesquisas. Do contrário, não teria sido possível.

Para Aracri, Amaral e Lourenço (2011), o cultivo de gêneros para a agricultura se desenvolveu mais intensamente inicialmente nas regiões sul e sudeste do Brasil. Os autores afirmam que o esgotamento dessas terras para a agropecuária, somado à necessidade de maiores áreas para aumentar a produtividade, fez com que novas regiões passassem a atrair a atenção do governo e do capital agroindustrial a partir da década de 1970, quando a região do Cerrado se destacou.

Nesse contexto de desenvolvimento, acompanhando a tendência da nova matriz energética mundial, na década de 1990 o Brasil se destaca ao apresentar alto potencial na produção de etanol obtido a partir da cana-de-açúcar, despertando interesse do mercado externo para essa nova fonte de energia, a qual é considerada limpa e com menos poluentes quando comparada aos combustíveis fósseis como petróleo e carvão mineral (SILVA E SANTOS, 2014). Para os autores, o desenvolvimento da agroindústria canavieira especificamente em Minas Gerais, inicia-se na década de 1990 e se impulsiona no início do século XXI com a instalação de dezenas dessas

agroindústrias, principalmente no Triângulo Mineiro, que apresenta condições naturais favoráveis ao desenvolvimento da cana-de-açúcar.

Em 2015 o Brasil produziu 748.636.167 toneladas de cana, e Minas Gerais foi responsável por cerca de 9,2% dessa produção (69.017.764 toneladas) Já sobre a soja, o Brasil produziu nesse mesmo ano 97.464.936 toneladas do grão, enquanto Minas Gerais produziu 3.524.055 toneladas, equivalente a cerca de 3,6% da produção de soja do país.

Nesse interim, Souza (2013, p. 15) acrescenta que o Triângulo Mineiro “[...] deu lugar a extensas áreas de monoculturas de soja, café e, mais recentemente, de cana-de-açúcar”. No ano 2000, conforme afirma a autora, “com a consolidação definitiva do setor agropecuário na região, principalmente no que se refere à produção de cana-de-açúcar, o Triângulo Mineiro se torna o maior produtor de Minas Gerais e segundo maior produtor brasileiro depois do Estado de São Paulo”, substituindo áreas de plantio de soja, milho, laranja e mandioca, além de áreas de criação de gado, o que contribuiu com a geração de exclusão social, concentração de terra de renda e, principalmente, transformações sociais e ambientais.

Nessa perspectiva, Melo (2005, p. 45) afirma que o processo de modernização da agricultura no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba está relacionado à ação governamental, à formulação de planos setoriais, e aos programas específicos para a região. A autora explica que a transformação da base técnica da agricultura dos Cerrados “[...] visava obter resultados compatíveis com a política global de desenvolvimento do País”. Melo (2005) alega que a região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba é uma das áreas do cerrado mais beneficiadas pela atuação dos programas, mas esses benefícios não alcançaram todos os municípios da região e nem todos os produtores rurais.

Conforme dialoga Souza (2013, p. 29), os novos arranjos proporcionados pela incorporação de avançadas técnicas de produção apresentaram reflexos também nas relações de capital, terra e trabalho e na dinâmica dos centros urbanos locais, que receberam grande contingente populacional. Para a autora, os pequenos produtores que se viram sem condições de acompanhar o aumento de escala produtiva adotada durante a década de 1970, “sofreram juntamente com o trabalhador rural, que viu sua força de trabalho, antes permanente, ser substituída por máquinas ou por trabalho temporário, sendo, assim, expulsos do campo e desencadeando um intenso êxodo rural”.

Em Canápolis, as consequências da modernização da agricultura ocorreram com a expansão do agronegócio da cana-de-açúcar e da soja para o Triângulo Mineiro, iniciada na década de 1980 e intensificada no início do presente século, o que contribuiu com a dificuldade da permanência dos pequenos produtores no campo em função da falta de incentivos governamentais para esse segmento da agricultura. Diante disso, surge a indagação como o processo de modernização atingiu a produção de abacaxi?

O cultivo do abacaxi faz parte da história de Canápolis, em virtude de uma herança trazida da época em que era distrito de Monte Alegre de Minas, uma vez que, nesse município, conforme Guimarães (2015), o cultivo iniciou em 1943, através de um imigrante vindo do Rio Grande do Norte, que trouxe mudas de abacaxi, fruta era rara na região. A produção ultrapassou as expectativas e, com o passar do tempo, outros produtores também passaram a produzir, tornando Monte Alegre de Minas um grande produtor de abacaxi, com destaque regional e nacional. Da mesma forma aconteceu em Canápolis. A produção foi se expandindo e, a partir da década de 1980, o município tornou-se um dos maiores produtores do estado de Minas Gerais e do Brasil.

De acordo com Guimarães (2015, p. 16), a fruticultura é considerada uma das atividades mais dinâmicas da economia brasileira e apresenta uma evolução contínua. Para a autora, a atividade “[...] atende o mercado interno e vem ganhando espaço no mercado internacional, com frutas tropicais, subtropicais e de clima temperado, aumentando o volume das exportações”.

Guimarães (2015, p. 16) salienta ainda que, entre as frutas produzidas no país, o abacaxi é um fruto importante tanto para o Brasil quanto para Minas Gerais. De acordo com o IBGE (2017), em 2015, cerca de 93,8% da produção de abacaxi em Minas Gerais ficou concentrada no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, com o protagonismo dos municípios de Monte Alegre de Minas, Frutal e Canápolis.

É necessário compreender que as inovações tecnológicas também chegaram à produção de abacaxi. Por meio de pesquisa de campo, foi verificado que em Canápolis existem produtores que trabalham com padrão de tecnologias mais avançadas disponíveis para esse tipo de atividade agrícola, como tratores mais equipados para diversos tipos de serviço, novos métodos de plantio e irrigação, enquanto outros produtores ainda trabalham com métodos tradicionais.

A produção de abacaxi em Monte Alegre de Minas, Canápolis e Frutal atingiu o auge da área plantada entre 1995 e 2000, caindo aproximadamente pela metade até 2015, como pode ser observado na Tabela 1, apesar da área plantada no país ter mantido o crescimento ao longo dos anos. Esses três municípios juntos plantaram mais de 66% da área plantada de abacaxi no Estado, o que representa cerca 8% da área destinada ao abacaxi no Brasil, que foi de 69.565 hectares em 2015.

A queda da área plantada de abacaxi pode ter relação com o aumento da área plantada de cana e soja, como veremos nos próximos gráficos, mas não podemos afirmar essa relação por não existirem informações que a comprovem. Pelo menos em Canápolis, os produtores de abacaxi entrevistados não manifestaram ter percebido a substituição do abacaxi por outras lavouras, mas relacionam essa queda à falta de condições do pequeno produtor para continuar na atividade, assim como o Entrevistado 5 afirma em sua fala: “o que fez para diminuir as áreas são as políticas dos Pronaf que estão dificultando para pegar”.

Tabela 1 – Área plantada de abacaxi dos principais municípios produtores do Triângulo Mineiro e Estado de Minas Gerais (anos selecionados)

Municípios e Estado de Minas Gerais	Lavoura temporária – abacaxi					
	Área plantada – hectares/ano					
	1990	1995	2000	2005	2010	2015
Canápolis	800	3.131	2.000	1.900	1.500	1.500
Frutal	1.794	5.087	4.200	1.600	1.900	2.000
Monte Alegre de Minas	4.500	4.306	3.500	1.700	2.000	2.200
MINAS GERAIS	10.037	15.623	13.263	7.233	7.560	8.575
BRASIL	37.151	47.967	62.976	61.992	60.016	69.565

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal, 1990 – 2015.
Org.: OLIVEIRA, R. M. (2016).

Em relação à quantidade produzida, conforme apresentado na Tabela 2, Monte Alegre de Minas foi o maior produtor, seguido por Frutal e Canápolis. Analisando cada município, a média de produção por hectare não é a mesma, como por exemplo, Canápolis, em 2015: a média de frutos produzidos em 1 hectare foi de 34 toneladas; já em Frutal e em Monte Alegre de Minas, essa média foi de 30 toneladas por hectare, em 2015. Esses resultados colocam Canápolis como o maior produtor de abacaxi proporcionalmente, considerando a produtividade da lavoura.

Tabela 2 – Quantidade produzida de abacaxi nos principais municípios produtores do Triângulo Mineiro e Estado de Minas Gerais (anos selecionados)

Municípios e Estado de Minas Gerais	Lavoura temporária – abacaxi Quantidade Produzida (ton)					
	1990	1995	2000	2005	2010	2015
Canápolis	15.737	61.473	60.000	62.700	51.000	51.000
Frutal	31.761	99.777	88.200	48.000	57.000	60.000
Monte Alegre de Minas	88.520	92.978	101.500	59.500	60.000	66.000
MINAS GERAIS	186.993	311.079	322.964	222.951	222.199	263.133
BRASIL	735.931	950.907	1.335.792	1.528.313	1.470.391	1.801.415

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal, 1990 – 2015.
Org.: OLIVEIRA, R. M. (2016).

Com base nos dados apresentados, vemos a importância da produção de abacaxi nos três municípios do Triângulo Mineiro para o estado de Minas Gerais, que constitui o terceiro maior produtor nacional.

Importante destacar que nos três municípios a área plantada de abacaxi está diminuindo e vem aumentando o espaço para outras lavouras, principalmente a cana-de-açúcar, o que não significa necessariamente que diminuiu a área de abacaxi porque outras culturas passaram a ocupar aquelas áreas. Dificuldades do produtor de continuar na atividade, maiores vantagens em outras atividades agrícolas e até mesmo o aumento da produtividade, (assim, determinado produtor pode manter sua média de produção numa área menor ou aumentar sua produção ocupando a mesma área de antes, por exemplo) entre outras questões, devem ser consideradas.

Sobre o aumento da área plantada e posterior diminuição gradativa na década de 1990 nesses três municípios, um dos produtores entrevistados, durante o trabalho de campo, acredita que, pelo menos em Canápolis que é onde ele conhece e trabalha, o motivo seja a expectativa de um mercado promissor, que atraiu muitas pessoas para o cultivo do abacaxi no início da década e depois não houve demanda para toda a produção, o que fez com que o preço de venda caísse e muitos produtores ficassem sem condições financeiras de continuar na atividade. Sobre isso, ele afirma:

Eu lembro que nessa época mais ou menos um irmão meu ficou muito animado pra plantar abacaxi porque tava valorizado. Arrumou dinheiro e tudo que precisava. Plantou a roça, cuidou direitinho, as frutas ficaram boas até. Mas aí na hora de vendê o preço tava baixo porque tinha muita lavoura pronta pra venda. Acabou que ele teve prejuízo e teve que vendê um carro que tinha pra pagá o financiamento. Ele ainda teve sorte porque tinha esse carro e deu pra pagar o que devia. Teve

gente que teve mais problema. Só sei que ele nunca mais quis mexê cum isso. Logo arrumô um emprego na prefeitura e tá lá até hoje. (Entrevistado 3, 2016).

A partir desse relato, entendemos que a alta procura pelo abacaxi no início dos anos 1990 incentivou pessoas a iniciarem atividades na abacaxicultura ou a aumentarem o tamanho de suas lavouras. Consequentemente, a produção aumentou, a oferta foi maior que a demanda e produtores se viram obrigados a desistir da atividade ou diminuir seu investimento. Porém, essa explicação não deve ser tomada como verdade absoluta e nem deve ser tida como a única motivação para o aumento e a diminuição de área plantada com abacaxi em tal período, uma vez que 80% dos entrevistados não se lembram desse fato ou ainda não havia começado a cultivar o abacaxi. Logo, não tinham como falar sobre o assunto.

O Entrevistado 23 foi mais objetivo e alegou “crise no setor”, afirmando que ele foi um dos produtores que não conseguiram continuar na atividade naquela época, ao declarar: “Eu tive que parar por uns três anos até conseguir me ajeitar de novo. Acabei voltando depois porque é o que eu sei fazer e aqui na cidade não tinha coisa melhor para mim também”.

Além disso, apesar de nenhum dos produtores terem relatado em suas entrevistas como causa para a queda de área plantada ao longo dos anos, para Minuzzi (2003), a década de 1990 ficou marcada por ter sofrido com os efeitos do que ficou conhecido como um dos maiores “*el niños*” da história, que teve seu ápice em 1997.

Esse fenômeno intensifica a variabilidade na distribuição espacial da precipitação, pode causar chuvas torrenciais ou secas intensas e longas, de acordo com as características geográficas de cada lugar. Minas Gerais é um estado que está geograficamente situado na zona de transição desses dois efeitos (chuvas torrenciais no sul do Brasil e seca no norte e nordeste). Sendo assim, cada porção de seu território pode ter seu regime de chuvas alterado positiva ou negativamente (MINUZZI, 2003).

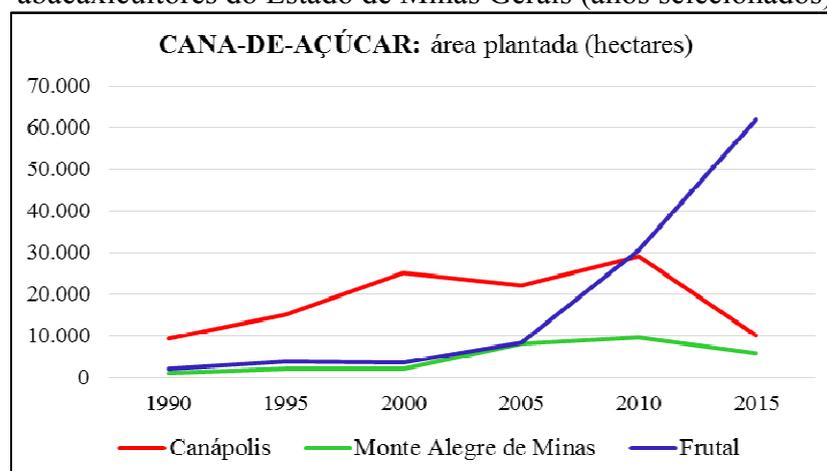
Essa possibilidade/hipótese das condições climáticas como motivo para a alteração da quantidade de área plantada de abacaxi em Canápolis foi levantada porque alguns produtores comentaram, em suas entrevistas, que o abacaxi é sensível a eventos climáticos extremos, como falta ou excesso de água, temperaturas e incidência solar muito altas e temperaturas muito baixas em relação ao que é considerado normal para a

região. Qualquer um desses eventos pode causar perda na produção e consequente descapitalização do pequeno produtor, principalmente.

Em relação aos demais cultivos agrícolas predominantes nos municípios citados, o Gráfico 1 mostra que a cana-de-açúcar experimenta constante crescimento de área plantada nos três municípios até 2010. O expressivo aumento da área plantada de cana em Frutal se deve à implantação da Usina Frutal (Bunge), em 2006, e da Usina Cerradão, (sociedade entre Grupo Queiroz de Queiroz e pelo Grupo Pitangueiras) em 2006. Em Monte Alegre, a cana-de-açúcar aparenta não ter tanta representatividade quanto nos outros dois municípios e se mantém relativamente estável, apesar do leve aumento em área plantada, a partir do ano 2000.

Em Canápolis, a Usina Triálcool, implantada na década de 1980, enfrenta problemas financeiros, assim como todas as usinas do Grupo João Lyra do qual faz parte, o que culmina em seu fechamento, em 2014, concomitante ao fechamento da Laginha Agro Industrial S.A. – Unidade Vale do Paranaíba, no município de Capinópolis (MG), e explica na redução da plantação de cana em Canápolis. Apesar disso, o município ainda está ligado à produção de cana para abastecimento da outra usina do município (Destilaria Antônio Monti Filho Ltda. – DAMFI, cuja sede está instalada em Canápolis, mas concentra maior parte de suas atividades no município de Centralina (MG)) e de outras usinas da região, como a Alvorada Açúcar e Álcool Ltda em Araporã (MG) e a BP – Ituiutaba Bioenergia em Ituiutaba (MG).

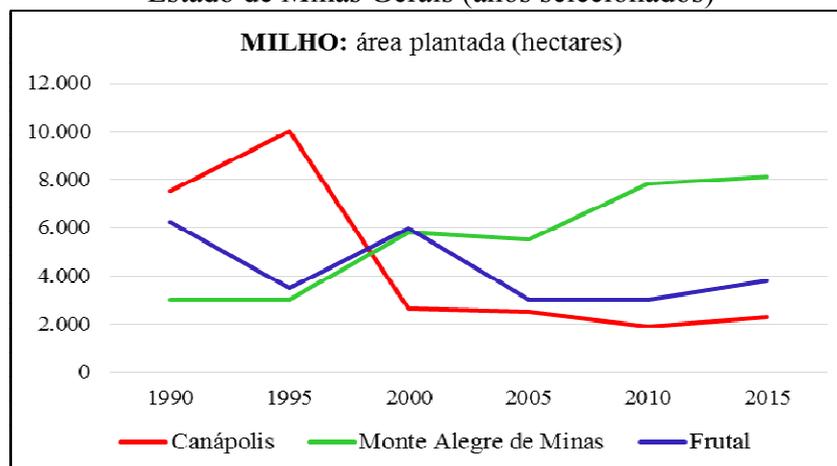
Gráfico 1 – Área plantada (ha) de cana-de-açúcar dos principais municípios abacaxicultores do Estado de Minas Gerais (anos selecionados)



Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal, 1990 – 2015.
Org.: OLIVEIRA, R. M. (2016).

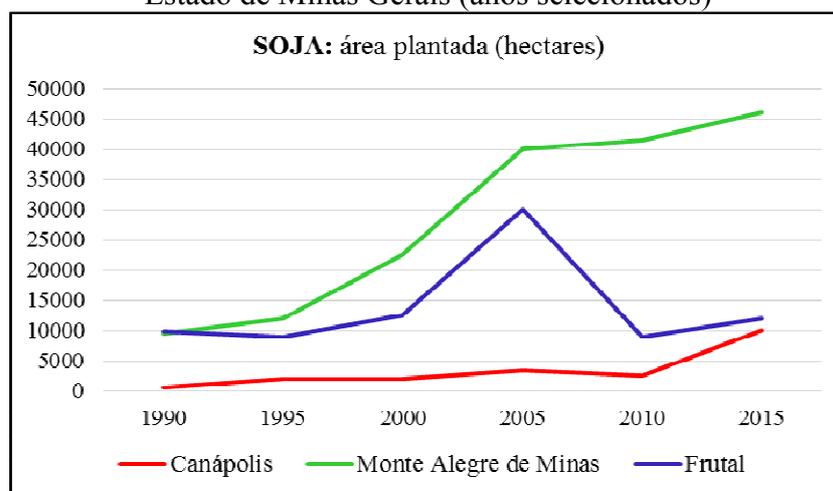
Como vemos no Gráfico 2, o milho teve perda de área em Canápolis, ganho em Monte Alegre de Minas e tem oscilado sua área em Frutal, entre perdas e ganhos, mas tendo, em 2015, uma área menor que a registrada em 1990, no município.

Gráfico 2 – Área plantada (ha) de milho dos principais municípios abacaxicultores do Estado de Minas Gerais (anos selecionados)



Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal, 1990 – 2015.
Org.: OLIVEIRA, R. M. (2016).

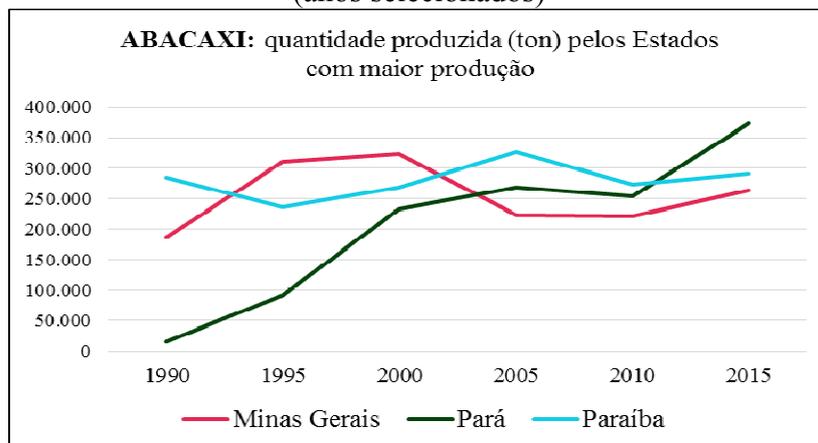
E a soja, como nos mostra o Gráfico 3, tem experimentado consideráveis aumentos de área plantada em Canápolis e Monte Alegre de Minas, enquanto em Frutal teve seu auge por volta do ano de 2005, quando alcançou os 30.000 hectares, e em 2014 contava com menos da metade dessa área. Em Canápolis, podemos observar que o crescimento da área plantada de soja coincide com a época em que a cana tem seu espaço reduzido no cenário agrícola do município, o que nos leva a acreditar que a soja foi uma opção para os produtores que investiam em cana ou arrendavam suas terras para a usina Triálcool. Já em Monte Alegre, vemos que a soja tem ganhado um importante espaço no cenário agrícola do município, já que ao longo do tempo observado cresceu gradativamente, passando de 9.500ha, em 1990, para 46.200ha, em 2015.

Gráfico 3 – Área plantada (ha) de soja dos principais municípios abacaxicultores do Estado de Minas Gerais (anos selecionados)

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal, 1990 – 2015.
Org.: OLIVEIRA, R. M. (2016).

Em relação ao abacaxi, a quantidade de frutos varia praticamente na mesma proporção que a área plantada/quantidade de pés plantados. Cada pé de abacaxi fornece um fruto e isso significa dizer que se um produtor planta 100 mil pés de abacaxi colherá 100 mil frutos, se não houver perdas. O principal fator que define a produtividade da lavoura é o peso que os frutos alcançam. Para os produtores entrevistados, o peso ideal do abacaxi para o mercado é em média 1,800kg, enquanto que, para a indústria, o peso ideal gira em torno de 1,300kg.

Importante destacar que o estado de Minas Gerais liderou a produção nacional de abacaxi entre a segunda metade da década de 1990 e a primeira metade da década de 2000, mas o Estado do Pará tem se destacado nessa atividade, apresentando importante crescimento durante a época selecionada e liderando o atual *ranking* brasileiro de produção de abacaxi (Gráfico 4). Nota-se ainda que o Estado da Paraíba sempre se destacou no cenário nacional dessa atividade, mantendo seu *status* de um dos maiores produtores de abacaxi do Brasil.

Gráfico 4 – Quantidade produzida de abacaxi (ton) nos principais estados produtores (anos selecionados)

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal, 1990 – 2015.
Org.: OLIVEIRA, R. M. (2016).

Sendo assim, podemos entender que, com o passar dos anos, a forma de plantio foi evoluindo, possibilitando plantar mais mudas num mesmo espaço além de obter frutos melhores, o que explica a relação não proporcionalmente direta da quantidade produzida e da área plantada.

A renda da terra: o arrendamento e as diferentes formas de produzir na “terra do abacaxi”

Uma das formas mais comum de acesso à terra para a abacaxicultura em Canápolis é o arrendamento de terras. Para que seja possível entender melhor a questão do arrendamento e como ela se dá em Canápolis, é necessário realizar uma discussão sobre o que significa renda da terra e seus desdobramentos, já que esse conceito é de grande importância para a compreensão do que envolve as discussões sobre a geografia agrária ou qualquer outra realidade que tenha a terra como componente, ajudando-nos a compreender o contexto da reprodução capitalista e da modernização.

A renda da terra, para Oliveira (2007, p. 43), é um “conceito fundamental para a compreensão da realidade agrária e mesmo urbana, pois em ambas a terra entra como componente importante”. Para Ruckert (1993, p. 70), é uma categoria muito importante na Economia Política, que ajuda na compreensão da realidade do campo e da cidade, pois “[...] toda porção de terra dá, a quem dela privadamente se apropria, um ‘direito’ ou um monopólio de obter um ganho permanente quer seja vendendo, alugando, ou mesmo, deixando-a improdutiva”.

A especificidade da terra se dá, conforme Lenz (1992, p. 11), “[...] em função da mesma não ser fruto do trabalho humano e não ser um bem reproduzível” e também em função de que a terra é um “meio de produção limitado que não pode ser multiplicado como o capital e o trabalho” e, ainda, é um meio natural de produção que pode ser apropriado, o que implica a existência da propriedade privada da terra, a qual Chelotti e Pessôa (2006, p. 2-3) afirmam que, no Brasil, a mesma está enraizada na lei de terras de 1850, a partir da qual a terra tornou-se monopólio de pequena parte da população, e complementam que é a partir da exploração econômica da propriedade privada que se gera a renda da terra, que também pode ser chamada de renda territorial ou renda fundiária.

A partir dessa concepção, o arrendamento da terra é uma forma para se obter renda fundiária, ou renda da terra, de forma que os não proprietários de terras investem seu capital para produzir em terras de outro dono. Chelotti e Pessôa (2006, p. 3) afirmam que no caso da agricultura brasileira, a prática de arrendamento de terras é anterior ao processo de modernização, iniciado em meados da década de 1960, em algumas regiões do Brasil como em São Paulo e Rio Grande do Sul.

A discussão da questão agrária acaba sempre envolvendo o debate da resistência camponesa (termo utilizado pelos autores Bellacosa e Hoffman). Enquanto grandes proprietários usam a terra para extrair renda e lucro, os camponeses objetivam reproduzir o grupo familiar, já que a vida camponesa não é organizada pelas necessidades do mercado, mas está alicerçada na forma que a apresenta a simples circulação de mercadoria, onde a mercadoria é convertida em dinheiro para comprar mercadoria. (BELLACOSA; HOFFMAN, 2010, p. 112).

Os sistemas mais comuns de arrendamento, conforme afirma Beskow (1986, p. 124) se expressam no pagamento da renda fundiária sob a forma de um percentual da produção pago em dinheiro ou sacos após a colheita – conhecido como arrendamento em espécie – e de uma quantia fixa em dinheiro por área cultivada – conhecido como arrendamento em dinheiro.

Nessa linha, Oliveira (2007, p. 66) afirma que a renda capitalista da terra pode ser obtida através de uma só vez pela venda da terra, ou por meio do aluguel e do arrendamento que, para o autor, “[...] são evidências de que ela existe”.

Ao entender que a renda da terra existe e que uma das formas que provam essa existência é o arrendamento, podemos continuar a discussão sobre como se dá o arrendamento de terras para a abacaxicultura em Canápolis.

Arrendamento de terras em Canápolis

Em Canápolis, uma das principais formas de produção do abacaxi ocorre por meio do arrendamento, que também é utilizado no município para a produção de cana-de-açúcar das usinas sucroalcooleiras da região, atividade que predomina no município e que ocupa grandes extensões de terra.

Quando esse arrendamento é destinado à abacaxicultura em Canápolis, existem várias formas de pagamento. Uma delas é o que os produtores chamam de aluguel, que é quando estipula-se um valor pelo arrendamento e é pago em dinheiro antes do início do plantio. Já o que chamam de arrendamento propriamente dito, é a forma de contrato que estabelece o pagamento no final do ciclo produtivo. Esse pagamento pode ser estabelecido com um valor fixado em dinheiro ou com uma porcentagem da produção, que pode ser paga em abacaxi ou seu equivalente em dinheiro, conforme o acordo estabelecido entre as partes.

Os arrendamentos e aluguéis de terras se devem ao fato de que nem todos os produtores de abacaxi são proprietários de terras e exercem a abacaxicultura conciliada a outras atividades, não necessariamente ligadas à produção agrícola; comércio, construção civil, prestação de serviços, entre outras, conforme dito anteriormente. A maior parte dos produtores que arrendam terras ou alugam reside na cidade (entre os entrevistados, 93% reside na cidade). O abacaxi é uma cultura que precisa de rotação de terra para melhor produtividade e também é importante a disponibilidade hídrica para irrigação. Logo, têm prioridade de terras para o arrendamento e aluguel as que possuem maior abundância hídrica.

Um dos principais motivos que levam à necessidade de se arrendar terras no Brasil é a alta concentração fundiária. Almeida (2002, p. 52) afirma que a “[...] dinâmica do arrendamento está associada às formas específicas do desenvolvimento do capitalismo na agricultura”, já que a constituição do mercado fundiário promove a possibilidade de negociar a terra, seja por meio de compra e venda, arrendamento ou outras negociações e, conforme afirma a autora, ajustando a estrutura fundiária em

conformidade com as “[...] mudanças em variáveis/situações econômicas e institucionais”.

Almeida (2002) argumenta ainda que no Brasil os arrendatários compõem um número expressivo de famílias que querem melhor acesso à terra e infraestrutura mínima necessária, e são também produtores com diferentes perfis socioeconômicos, culturais e políticos, o qual varia de acordo com o contexto no qual está inserido, e a dinâmica do mercado de arrendamento depende dos fatores tecnológicos, econômicos e sociais.

Para Almeida e Buainan (2003, p. 322), os contratos de arrendamento e parceria constituíram a “[...] solução econômica para os proprietários de terras enfrentarem os problemas de falta de mão de obra”. Por outro lado, serviram também para “[...] atender à procura de terras dos imigrantes no país, que viam na parceria uma forma de acumular riquezas e uma etapa para se tornar proprietários”. O surgimento desses contratos contribuiu para a conciliação dos interesses dos proprietários e dos imigrantes.

Com o advento do Golpe de Estado, em 31 de março de 1964, o governo militar instituiu o Estatuto da Terra (Lei nº. 4.504), que visava promover o desenvolvimento rural, objetivo este perfeitamente alinhado às propostas da Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), que defendia a urgência da modernização da agricultura dos países latino-americanos mirando a superação da situação de subdesenvolvimento (ALMEIDA E BUAINAN, 2013, p. 324).

O Estatuto da Terra não se destacou apenas como uma mera lei civil, mas evidenciou um Estatuto Agrário de caráter social, que supriu a lacuna existente no Código Civil, preocupando-se em “[...] ditar normas, regras não puramente abstratas, genéricas, mas definindo e resguardando direitos do economicamente mais fraco”. Apesar disso, essa legislação não alcançou o “aperfeiçoamento dos diplomas de outras nações” (MARQUES; PETTERSEN, 1977, p. 22).

No Código Civil de 1916 ficava a critério das partes contratantes a estipulação de forma livre das cláusulas contratuais, já que o mesmo não fixou limites às cotas de participação nos rendimentos da parceria e ao valor do arrendamento, e deixou sem nenhuma providência o problema dos prazos mínimos de vigência.

Essa lacuna abriu precedentes para sérios abusos, como fixação de cotas absurdas do parceiro-proprietário, que deveriam ser de cinquenta por cento das colheitas

efetuadas, mas aconteciam exemplos em que o parceiro-outorgado recebia um terço da produção, com a existência de casos isolados em que o proprietário ficava com um terço ou um quarto da produção (a terça e a quarta).

Durante sua vigência como regulador das relações agrárias, o Código Civil permitiu que a situação no campo favorecesse totalmente os proprietários, que recebiam a cada ano praticamente o valor da própria terra e deixavam os parceiros e arrendatários em condição de extrema pobreza e instabilidade econômica, o que colocou em risco até mesmo a subsistência dessas famílias e impossibilitou também o progresso econômico devido às injustas relações contratuais vigorantes.

O Estatuto da Terra não abrangeu todos os elementos constitutivos da função social da propriedade, porém fundamenta o favorecimento do “[...] bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias” e manutenção de níveis satisfatórios de produtividade, bem como fundamenta a conservação dos recursos naturais, além de trazer disposições legais que regulam as relações de trabalho entre o proprietário da terra e quem a cultiva.

Sobre contrato agrário, conforme afirmam Marques e Pettersen (1997, p. 31-32), é aquele que “[...] a lei reconhece para o fim de posse ou uso temporário da terra, entre quem detenha a posse ou livre administração de um imóvel rural e aquele que nele exerça qualquer atividade agrícola, pecuária, agro-industrial, extrativa ou mista.” São flexíveis no que se refere à formalidade.

O contrato de arrendamento é um tipo de contrato agrário. Conforme Art. 3º do Decreto nº. 59.566, de 14 de novembro de 1966, o arrendamento rural é definido como:

[...] o contrato agrário pelo qual uma pessoa se obriga a ceder a outra, por tempo determinado ou não, o uso e gozo do imóvel rural, parte ou partes do mesmo, incluindo, ou não, outros bens, benfeitorias e ou facilidades, com o objetivo de nele ser exercida atividade de exploração agrícola, pecuária, agro-industrial, extrativa ou mista, mediante certa retribuição ou aluguel, observados os limites percentuais da lei. (BRASIL, DECRETO Nº. 59.566, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1966).

O contrato de arrendamento segue as normas gerais de todos os contratos, mas também deve levar em consideração princípios e preceitos que atendam à preocupação permanente e constante do legislador em intervir nas relações contratuais, para

assegurar a proteção social e econômica dos arrendatários para dar-lhes a tranquilidade necessária para o exercício de seu labor.

Os territórios construídos para a produção de abacaxi em Canápolis

Para entender as tramas socioeconômicas da territorialização da abacaxicultura em Canápolis, buscaram-se contribuições de um campo teórico que subsidie a interpretação dessa realidade, primeiramente, em torno dos conceitos de território e territorialidade, que nos abrem caminhos para os demais conceitos e fatores envolvidos.

Haesbaert (2010) formula uma definição ampla de território que abrange outras áreas do conhecimento científico e pode ser utilizado com diferentes enfoques em diversas perspectivas, inclusive incorporando uma dimensão simbólica e identitária dos grupos que o compõem. É um conceito-chave na Geografia e pode ser analisado a partir de vertentes políticas, econômicas e culturais, e por meio dessas múltiplas dimensões. O autor acredita que assim se compreende o território de forma completa, com total interação sociedade e natureza.

Santos e Silveira (2008, p. 21) compreendem que o importante a se analisar é o território usado, que representa o espaço geográfico. Sendo assim, o uso do território pode ser entendido através da “implantação de infra-estrutura”, bem como pelo “dinamismo da economia e da sociedade”, uma vez que é a sociedade por meio de seus interesses econômicos, sociais e culturais que determinam as características de um espaço. Santos e Silveira (2008, p. 21) apontam que “[...] são os movimentos da população, a distribuição da agricultura, da indústria e dos serviços, o arcabouço normativo [...], que, juntamente com o alcance e a extensão da cidadania, configuram as funções do novo espaço geográfico”.

Também no sentido de que território é um produto do espaço por meio de um agente social, temos a seguinte perspectiva:

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...] o ator “territorializa” o espaço. [...] Um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. [...] o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve,

se inscreve num campo de poder [...]. (RAFFESTIN, 1993, p. 143-144).

Nessa análise, a constituição do território mostra relações de poder. Poder este detido nas mãos dos grupos e pessoas que compõem o território e conseqüentemente, o definem. As relações de poder podem levar também à disputa por território, uma vez que os interesses divergentes entre grupos sociais sobre o uso e ocupação de determinado território geram conflitos e disputas territoriais.

Para definir qualquer parte do território, Santos e Silveira (2008, p. 247) consideram a “[...] interdependência e a inseparabilidade entre a materialidade, que inclui a natureza, e o seu uso, que inclui a ação humana, isto é, o trabalho e a política.”

Tem-se assim o território vivo, onde são considerados os fixos (imóvel) e os fluxos (móvel). A sociedade e a natureza interagem, as ações, os fixos e os fluxos são estruturados e reestruturados ao longo do tempo, de acordo com as mudanças nos sistemas técnicos. O conceito de território é um conceito da Geografia, que está intimamente ligado à globalização e atravessa recortes, indo do local ao regional, ao nacional e ao global.

Haesbaert (2007, p. 22) afirma que devemos distinguir o território conforme aqueles que o constroem, os quais podem ser indivíduos, grupos sociais/culturais, Estado, empresas, instituições, entre outros. O próprio indivíduo, assim como a sociedade, cultura ou grupo podem fazer variar os objetivos do controle social, por meio da forma com que cada um territorializa determinado espaço e passa a influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relacionamentos.

O território é entendido por Venâncio (2008, p. 69) como resultado do processo de territorialização, de forma que “[...] as relações culturais, econômicas e políticas materializadas no espaço formam o território com suas múltiplas territorialidades”, e é “[...] o homem, vivendo em sociedade, territorializa na sua interação com a natureza através das atividades cotidianas, seja no campo ou na cidade”.

Em relação à territorialidade, Haesbaert (2007, p. 22) afirma que a mesma incorpora uma dimensão política, mas também diz respeito às relações econômicas e culturais, uma vez que está intimamente ligada à forma como as pessoas utilizam a terra, como se organizam no espaço por si próprio e ressignificam o lugar conforme suas ações.

Dessa forma, Ferreira (2014) acredita que devemos analisar os territórios em que a territorialidade se desenvolve e os ritmos que ela implica, considerando também aspectos da dinâmica interna e externa ligada à mesma.

Saquet e Briskievicz (2009) compreendem territorialidade como um processo de relações sociais, tanto econômicas, como políticas e culturais de um indivíduo ou de um grupo social ao afirmar que:

A territorialidade corresponde às relações sociais e às atividades diárias que os homens têm com sua natureza exterior. É o resultado do processo de produção de cada território, sendo fundamental para a construção da identidade e para a reorganização da vida quotidiana. Isso significa dizer que entendemos a identidade de maneira híbrida, isto é, como processo relacional e histórico, efetivado tanto cultural como econômica e politicamente. A identidade é construída pelas múltiplas relações-territorialidades que estabelecemos todos os dias e isso envolve, necessariamente, as obras materiais e imateriais que produzimos, como os templos, as canções, as crenças, os rituais, os valores, as casas, as ruas, etc. (SAQUET E BRISKIEVICZ, 2009, p. 8)

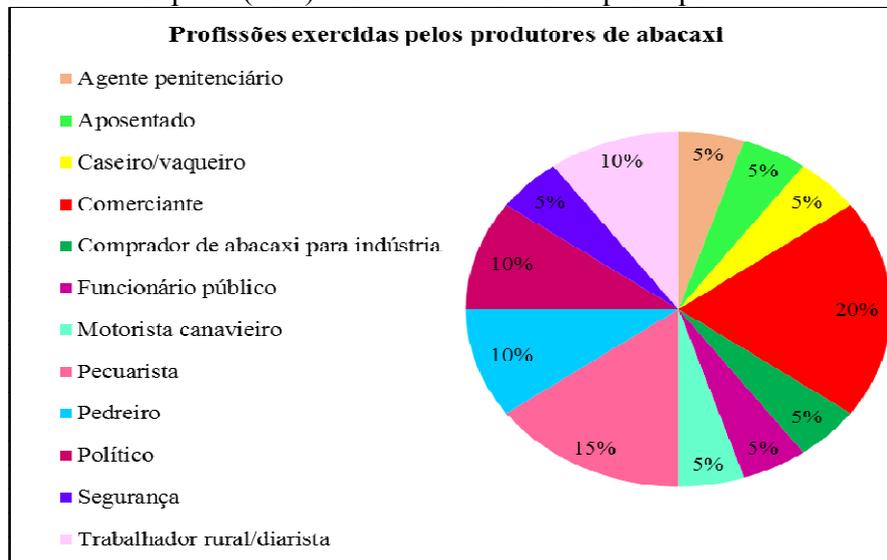
Nesse contexto, entendemos que territorialidade está ligada à identidade de determinado território, a qual adquire conforme os sujeitos vão dando novos significados ao lugar por meio de suas ações. Portanto, podemos afirmar que os produtores de abacaxi do município de Canápolis, através de sua persistência e continuidade na atividade, atribuem ao espaço um significado característico relacionado às suas atividades e relações sociais que propiciam sua identificação com o mesmo.

Isso posto, podemos dizer que territorialidade é o “material” que se territorializa por conta de determinado fator e que gera identidade e diferentes relações sociais, ou seja, benfeitorias, infraestrutura, características próprias de determinada atividade instalada em determinado território e que o definem. Assim, compreendemos os territórios da abacaxicultura e suas territorialidades.

Cabe ressaltar que a produção de abacaxi no município de Canápolis é realizada não apenas por moradores do campo, mas também por pessoas que residem e têm outras funções na cidade. No universo dos entrevistados, apenas cerca de 33% se dedicam unicamente à abacaxicultura. Entre os demais entrevistados é possível encontrar uma variedade de profissões as quais os produtores exercem além da abacaxicultura, como é possível observar no Gráfico 5. Dos entrevistados, apenas 6,7% residem no campo, um

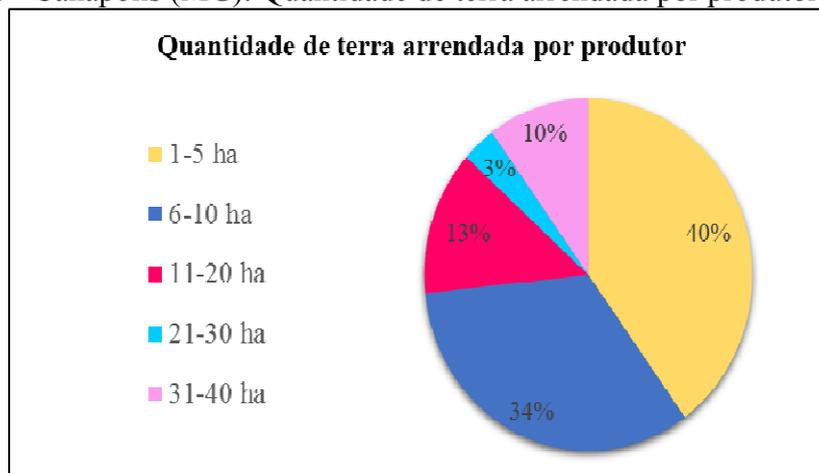
como proprietário e outro como funcionário, não sendo o proprietário da terra onde mora e nem da terra onde produz.

Gráfico 5 - Canápolis (MG): Profissões exercidas pelos produtores de abacaxi



Fonte: Pesquisa de campo, 2016.
Org. OLIVEIRA, R. M. (2016).

Todos os produtores entrevistados trabalham em terras arrendadas. Não necessariamente sempre tiveram vínculo com a agricultura. Um dos principais motivos apontados pelos entrevistados para decidirem trabalhar com a abacaxicultura é por ser uma atividade agrícola que depende de pequenas extensões de terra para produzir e baixo investimento em relação a outras culturas como a soja e o milho, por exemplo. No Gráfico 6 podemos ver a quantidade de terra que o universo de entrevistados mantinha arrendada no momento da entrevista, que é consideravelmente pequena em relação a culturas como soja, milho, cana e algodão, entre outros.

Gráfico 6 - Canápolis (MG): Quantidade de terra arrendada por produtor de abacaxi

Fonte: Pesquisa de campo, 2016.
Org. OLIVEIRA, R. M. (2016).

Do universo de entrevistados, cerca de 27% deles também são proprietários de terra além de arrendatários, mas somente um se dedica apenas ao abacaxi em sua propriedade, que está localizada no município de Monte Alegre de Minas. Os demais utilizam suas propriedades para a abacaxicultura em conjunto com outras atividades, como a pecuária. Os motivos são diversos e podem variar desde a qualidade da terra, oferta de água e localização da propriedade. Dos dois únicos entrevistados que residem no campo, apenas um é proprietário de onde mora e produz. O outro é funcionário de uma propriedade que lida com pecuária e mantém a abacaxicultura como uma atividade paralela, apesar de considerá-la sua principal fonte de renda.

Entre todos os que foram entrevistados, apenas uma participante declarou que o abacaxi não é sua principal fonte de renda. Os demais enfatizaram que o montante gerado pela venda da produção é maior que o obtido por sua outra fonte de renda, somados os valores pelo mesmo período.

Todos os entrevistados declararam que vendem sua produção, tanto para indústrias, quanto para atravessadores e consumidores finais. O que define é a característica da fruta disponível para venda e também o comprador que estiver interessado no momento em que a fruta estiver disponível ou que demonstrar interesse algum tempo antes desse momento. Como é um produto perecível, o produtor não pode ficar esperando melhores ofertas e/ou compradores, correndo o risco de não conseguir vender.

A definição do preço de venda varia conforme os custos, qualidade do fruto e a teoria da oferta e da procura/demanda que dita que quanto mais produto disponível no mercado, menor o preço de venda e quanto menos produto, mais procurado e às vezes até disputado ele é, e assim o preço aumenta. O Entrevistado 7 afirmou que “a fruta do mercado é mais cara porque é melhor e maior”. Como exemplo, podemos citar o que o Entrevistado 7 informou no momento de sua entrevista no começo do ano de 2016 em relação ao preço praticado na venda do abacaxi naquele momento, que foi de R\$0,80/kg para o abacaxi tipo exportação/mercado/feira e R\$0,65 – 0,70 para o abacaxi para a indústria em que o entrevistado trabalha como comprador de abacaxi para a mesma, além de ser produtor. Vale ressaltar que o preço pode variar também conforme o padrão da roça e que esse valor foi o praticado no dia da entrevista, mas varia conforme a oferta e demanda.

Ainda sobre o preço de venda, os produtores afirmaram que têm acesso ao “preço do dia”, principalmente por meio de informação de outros produtores, mas também citaram que ficam sabendo através do sindicato, do próprio comprador da indústria e também pela internet ao consultar os preços médios das Centrais Estaduais de Abastecimento S/A (CEASAs).

Em relação à forma de pagamento do arrendamento, este é definido entre proprietário e arrendatário no momento da elaboração do contrato, e pode ser mensal, trimestral, semestral, anual, por ciclo produtivo, ou no final do contrato, e ainda, em dinheiro ou em porcentagem de produção. Essas variáveis são definidas conforme o interesse das partes e um mesmo produtor pode manter contratos simultâneos, como o mesmo proprietário, em que a forma de pagamento pode ser diferente. Os produtores entrevistados não responderam de forma objetiva quando perguntados sobre a forma de pagamento, o que dificultou a quantificação dos dados.

No Gráfico 7 podemos ver que parte considerável dos entrevistados produzem abacaxi há mais de 20 anos (33%), enquanto a maioria está na atividade entre 5 e 10 anos (37%).

Gráfico 7 - Canápolis (MG): Tempo que o produtor cultiva abacaxi

Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

Org.: OLIVEIRA, R. M. (2016).

Quando perguntados sobre os incentivos locais que recebem para produzir abacaxi, os produtores disseram que a prefeitura dá poucos incentivos à atividade. Os produtores citaram: “O que a prefeitura fornece é que às vezes você tem um chão pra plantar e precisa arrumar, você vai lá e eles fornecem o trator pra preparar o chão. [A gente] paga o óleo e a diária do motorista. Tem uns dois tratores pra isso e muita das vezes é fácil pegar” (Entrevistado 7). Já o entrevistado 6 relatou não ter nenhum incentivo municipal, mas “agora governamentais tenho vários financiamentos tais: irrigação, trator com implementos e custeio das lavouras”, citando o Pronaf, que é o principal incentivo dos produtores que, aliás, todos eles disseram ter acesso.

Entre os entrevistados, cerca de 37% afirmaram que os filhos pretendem continuar na abacaxicultura, 13% não têm filhos, outros 13% têm filhos ainda crianças e não souberam responder a essa questão, e os outros 37% afirmaram que seus filhos preferem exercer outra atividade e não se interessam pela abacaxicultura.

Por fim, vemos que existem antigos e novos produtores, o que nos mostra que, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, a abacaxicultura ainda atrai novos produtores, geração após geração, o que nos leva a acreditar que Canápolis ainda permanecerá por muito tempo ligada ao abacaxi, com intensa relação entre o campo e a cidade, ostentando ou não a posição de um dos maiores produtores de abacaxi do Brasil.

Considerações finais

No município de Canápolis, sob uma das possíveis perspectivas de análise, é possível identificar que a agricultura e os processos de modernização pela qual passou

estão intimamente ligados à sua configuração ao longo da história, com influências da territorialização do grande capital do agronegócio que convive com o tradicionalismo da agricultura familiar e/ou da atividade do pequeno agricultor arrendatário.

A modernização da agricultura permitiu a otimização da produção agrícola e a industrialização da agricultura, entretanto, as questões sociais do espaço rural não foram consideradas ou contempladas. Nesse contexto, este artigo teve como objetivo principal compreender as tramas socioeconômicas da abacaxicultura em Canápolis, envolvendo as transformações que a territorialização da atividade proporcionou ao município e também nas relações sociais e culturais, por meio de seus símbolos, entrevistas e de dados colhidos em diferentes fontes.

Entende-se que a abacaxicultura em Canápolis é uma atividade atrativa por dar chance de produzir a esse produtor que não tem terra e nem capital. Os incentivos governamentais, principalmente o PRONAF, são os principais responsáveis pela relação entre quem tem terra disponível e quem quer produzir, por possibilitar ao produtor condições de arrendar a terra e conduzir a lavoura até à venda da produção.

O pequeno produtor de abacaxi de Canápolis sofre com as mesmas condições que assolam a agricultura familiar em todo o país. Carece de apoio e incentivo governamental, o que evidencia a necessidade de revisão das políticas públicas para que as mesmas abarquem os pequenos produtores rurais, voltando-as para atender as demandas da agricultura de pequeno porte mas de grande relevância para a economia nacional e, sobretudo, para a alimentação da população.

Apesar de todas as adversidades, o pequeno produtor persiste. No caso de Canápolis, o pequeno produtor se sobrepõe até à falta de terra para produzir, traçando estratégias que permitem que aliem o trabalho no campo e o trabalho na cidade, para proporcionar bem estar para suas famílias.

A perseverança do produtor de abacaxi é fundamental para o município em termos econômicos, mas também em termos de representação das dinâmicas socioespaciais, culturais e de temporalidade, o que faz com que o município se destaque regionalmente e até nacionalmente por sua significância no cenário da abacaxicultura, apesar da pouca expressividade em termos de área plantada em comparação com as outras culturas, monocultura da cana-de-açúcar e da soja presentes no município. É o que dá identidade a Canápolis, “onde se produz o melhor abacaxi do Brasil”, uma

identidade associada a uma força econômica grande geradora de empregos para a população nas lavouras e nas indústrias, o que movimenta o comércio e também gera receitas para o município.

A economia de Canápolis depende da abacaxicultura e a abacaxicultura no município depende muito do arrendamento de terras para produzir. Além de não ter terra própria, o produtor de abacaxi não tem incentivos e ajuda o suficiente para que um pequeno produtor rural consiga se manter na atividade mesmo diante das adversidades. Pode-se afirmar que, apesar do surgimento de novas tecnologias, o pequeno produtor continua trabalhando com o método tradicional. Se os governos (municipal, estadual e federal) não instituírem ações efetivas que facilitem o acesso do pequeno produtor às técnicas que otimizam a atividade e aumentam a produtividade, existe a possibilidade de redução no número de produtores e concentração da produção na mão dos produtores que detêm mais capital e podem investir mais em suas lavouras, o que não seria uma novidade no mundo rural mas é uma questão preocupante.

Ainda assim, é possível concluir que a modernização da agricultura proporcionou mudanças no campo e nos meios de produção e fez com que surgissem novos desafios, principalmente para os pequenos produtores continuarem a produzir. Isso nos leva a entender que o vínculo territorial, os costumes e tradições permeiam a vida e o trabalho de quem luta todos os dias contra as mais diversas adversidades para continuar a fazer o que sabe e o que gosta.

Referências

ALMEIDA, Patrícia José de. **Arrendamento e acesso à terra no Brasil**. 2002. 278f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente) – Universidade Estadual de Campinas – Instituto de Economia, Campinas, 2002.

ALMEIDA, Patrícia José de; BUAINAN, Antônio Márcio. Os contratos de arrendamento e parceria no Brasil. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 9, nº. 1 p. 319-244, jan.-jun., 2013.

ARACRI, Luís Angelo dos Santos; AMARAL, Gabriela Montessi de Oliveira; LOURENÇO, Taiana Ciscotto Martins. A expansão do cultivo da soja e as transformações do espaço agrário no cerrado mineiro. **Revista de Geografia – PPGeo**, v. 2, n.1, p. 1-9, 2011.

BELLACOSA, Julia Marques; HOFFMANN, Martin. O cerco dos canaviais: contradições e conflitos nos assentamentos rurais. *Agrária*, São Paulo, n.º. 13, p. 111-136, 2010.

BESKOW, Paulo Roberto. **Arrendamento capitalista na agricultura**: evolução e situação atual da economia do arroz no Rio Grande do Sul. São Paulo: HUCITEC; Brasília: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 1986.

BRASIL. **Decreto n.º. 59.566, de 14 de novembro de 1966**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D59566.htm>. Acesso em 30 abr. 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **PRONAF**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/sobre-o-programa>>. Acesso em 12 jan. 2017.

CHELOTTI, Marcelo Cervo; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. **O arrendamento da terra no assentamento São Leopoldo – Sant’ana do Livramento/RS**: iniciação uma discussão. II Encontro de Grupos de Pesquisa – Laboratório de Geografia Agrária (LAGEA). Instituto de Geografia – Universidade Federal de Uberlândia, 2006.

FERREIRA, Denison da Silva. Território, territorialidade e seus múltiplos enfoques na ciência geográfica. **Campo-território**: revista de geografia agrária, v. 9, n. 17, p. 111-135, abr., 2014.

GUIMARÃES, Alessandra Rodrigues. **A produção de abacaxi**: estratégias de reprodução da agricultura familiar no município de Monte Alegre de Minas (MG). 2015. 152f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2015.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização**: do fim dos territórios a multiterritorialidade. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

_____. **Território e multiterritorialidade**: um debate. 2007. Disponível em: <<http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/view/213/205>>. Acesso em 30 mai. 2015.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário**. Disponível em: <<http://www2.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&o=11&i=P&c=1244>>. Acesso em 13 jan. 2017.

_____. **Cidades**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=311180&search=%7Ccanapolis>>. Acesso em: 07 jun. 2015.

_____. **Produção Agrícola Municipal.** Disponível em:
<<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=1612&z=p&o=28>>. Acesso em 08 jun. 2015.

_____. **Produto Interno Bruto dos municípios.** Disponível em:
<<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>>. Acesso em 13 dez. 2016.

LENZ, Maria Heloisa. **A categoria econômica renda da terra.** 1992. 102f. Tese (Doutorado em Economia) – Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, Porto Alegre, 1992.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. O conceito de espaço rural em questão. **Terra Livre**, ano 18, n. 19, p. 95-112, jul./dez., 2002.

MARQUES, Nilson; PETTERSEN, Altamir. **Uso e posse temporária da terra – arrendamento e parceria.** São Paulo: Pró-livro, 1977.

MATOS, Patrícia Francisca de. **As tramas do agronegócio nas “terras” do sudeste goiano.** 2011. 355 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Uberlândia, 2011.

MELO, Renata Faria de. **Análise do desenvolvimento rural na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba:** caracterização dos municípios com base em indicadores populacionais, econômicos, ambientais e de bem-estar social. 2011. 139 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal de Uberlândia – Instituto de Economia – Curso de Pós-Graduação em Economia, Uberlândia, 2005.

MINUZZI, Rosandro Boligon. **Influência dos fenômenos El Niño e La Niña nos veranicos do Estado de Minas Gerais.** 2003. 96p. Dissertação (Mestrado em Meteorologia Agrícola) – Universidade Federal de Viçosa – Programa de Pós-Graduação em Meteorologia Agrícola, Viçosa, 2003.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária.** São Paulo: FFLCH, 2007.

PRADO JR., Caio. **A questão agrária no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1979.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RUCKERT, Aldomar A. O arrendamento capitalista na agricultura de trigo-soja no centro-norte do Rio Grande do Sul. **Teoria e Evidência Econômica**, ano 1, n. 2, p. 65-106, novembro 1993.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil:** território e sociedade no início do século XXI. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SAQUET, Marcos Aurélio, BRISKIEVICZ, Michele. **Territorialidade e identidade: um patrimônio no desenvolvimento territorial**. 2009. Disponível em: <<http://www.agbpp.dominiotemporario.com/doc/CPG31A-3.pdf>>. Acesso em 30 mai. 2015.

SILVA, Luiz Carlos Santos da; SANTOS, Joelma Cristina dos. 2014. Disponível em: <<http://6cieta.org/arquivos-anais/eixo2/Luiz%20Carlos%20Santos%20da%20Silva,%20Joelma%20Cristina%20dos%20Santos.pdf>>. Acesso em 15 fev. 2017.

SOUZA, Luciana Carvalho e. **O agronegócio da pecuária no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba: relações de poder e políticas públicas de 1990 a 2010**. 2013. 104 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Rio de Janeiro-RJ, 2013.

SUZUKI, Júlio César. Modernização, território e relação campo-cidade – uma outra leitura da modernização da agricultura. **Agrária**, São Paulo, n.º. 6, p. 83-95, 2007.

VENÂNCIO, Marcelo. **Território de esperança: tramas territoriais da agricultura familiar na comunidade rural São Domingos em Catalão (GO)**. 2008. 178 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Uberlândia, 2008.

Recebido em 05/06/2017.

Aceito para publicação em 23/07/2018.